



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

PORTARIA Nº 017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1.º Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JULIANO DA ROCHA MUCHÃO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33.060.672-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 871.116.401-87, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DAS II, de “Controlador Interno” Deste Legislativo Municipal, pelo período de 02/03/2017 à 09/03/2017, com retorno às suas funções em 10/03/2017.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3.º - Revogam – se as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de março de 2017.

REGISTRADA ,

PUBLICADA ,

CUMPRA – SE

João Freire Leite
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

Haymêe Monike Castro Lima Garcia
1º Secretária
